



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.217, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública uma área útil de 100 metros lineares, localizada no Bairro Copas Verdes, no Município de Erechim – RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando que:

- há vários anos, os moradores da parte baixa do Loteamento Copas Verdes sofrem com as chuvas intensas que ocorrem em determinados períodos do ano, tendo em vista que a tubulação instalada foi subdimensionada e não comporta a vazão necessária para a amplitude da bacia;
- a tubulação existente na travessia da Rua Sidney Guerra está muito aquém da dimensão necessária;
- a situação do terreno localizado a jusante da referida rua, ano após ano, vem sendo assoreado pelos detritos oriundos de loteamentos, o que obstruiu a saída da tubulação;
- em 2014, foram realizadas ações orientadas pela Defesa Civil, porém não foram concluídas pois se aguarda a licença de instalação para realizar a canalização;
- para obter o licenciamento ambiental se faz necessária a expedição de Decreto de Utilidade Pública;

#### D E C R E T A:

Art. 1.º É declarada de Utilidade Pública uma área de 100 (cem) metros lineares, localizada em parte do Lote Rural n.º 11 da Linha 01, Seção Dourado, acesso pela Rua Sidney Guerra, Bairro Copas Verdes, distante 249,00 metros do eixo da BR 153, iniciando na margem direita da Rua Sidney Guerra, sentido bairro/centro, e terminando na margem esquerda da referida Rua, na área definida por Lei Municipal como Área de Preservação Ambiental – APA, sentido Sudeste/Noroeste.

Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo se destina à canalização de cursos de água em área urbana e à canalização para drenagem pluvial urbana.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de julho de 2015

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.